

Diário Oficial



ANO LXXXVI - 128º DA REPÚBLICA

Teresina(PI) - Terça-feira, 26 de setembro de 2017 • Nº 181

PORTARIAS E RESOLUÇÕES



Portaria N.º DGE / 133 /2017

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 015/2017**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO** (Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 015/2017** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com Micro – Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por polímero, com espessura de 1,50 cm e Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 468, trecho: Entr. BR – 020 (Currais) / Bonfim do Piauí / Várzea Branca, com extensão de 28,70 km.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Portaria N.º DGE / 134 /2017

Designa a Comissão Especial de Licitação (CEL) do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí com a função de receber, abrir, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação denominada: **Concorrência n.º 016/2017**.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

CONSTITUIR uma Comissão Especial de Licitação (CEL/DER-PI) composta pelos membros: **Procurador Autárquico CLÓVIS PORTELA VELOSO** (Presidente), **Eng.º MATIAS FRANCISCO GOMES DE SALES** (membro), **Adv. MARCOS CARVALHO PORTELA SANTOS** (membro) e o **Eng.º DURVAL MENDES DE CARVALHO FILHO**

(Suplente), para sob a presidência do primeiro, proceder ao recebimento, abertura, exame e julgamento da **Concorrência n.º 016/2017** que tem por objeto a contratação de empresa para Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 321, trecho: São Miguel do Tapuio / Divisa PI - CE, com uma extensão de 49.906,44 m.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

DER-PI, em Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 671

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO DOS ESPORTES DO PIAUÍ - FUNDESPI



O Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí – FUNDESPI, no uso de suas atribuições legais, conforme o Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º torna pública a Portaria abaixo:

PORTARIA Nº: 24-A/2017-GAB

DATA: 31 de julho de 2017.

RESOLVE:

Art 1º - Designar o servidor **ALOISIO ERNESTO SOARES DA COSTA FILHO**, Matrícula: 318297-5, para atuar como **Fiscal do Contrato** no quadro abaixo descrito, firmado entre esta Fundação de Esportes do Piauí e a **ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA, NOVA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP, S/A PROPAGANDA LTDA, MADE PROPAGANDA, ERIK MIRANDA GOMES ME**.

| Nº DO CONTRATO | EMPRESA | OBJETO |
|----------------|--|---|
| 20/2017 | <ul style="list-style-type: none"> • ECLÉTICA COMUNICAÇÃO SS LTDA • NOVA COMUNICAÇÃO LTDA - EPP • S/A PROPAGANDA LTDA • MADE PROPAGANDA • ERIK MIRANDA GOMES ME | O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceitualização, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de promover a venda de bens ou serviços de qualquer natureza, difundir ideias ou informar o público em geral. |



Art. 2º - São atribuições do Fiscal do Contrato, de acordo com o disposto no Decreto 15.093/13 de 21 de fevereiro de 2013 em seu art. 4º :

- I - fiscalizar a execução dos respectivos contratos, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada;
- II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;
- III - verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar o cumprimento das prestações discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a entrega de bens, execução das obras ou serviços efetivamente realizados ou prestados;

§ 4º O fiscal que atestar o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderá solidariamente perante aos órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

§ 5º Nos casos do art. 7º, caput, I, "b", e § 1º do mesmo artigo deste Decreto, o fiscal do contrato presidirá a comissão de recebimento do bem, obra ou serviço.

Publique-se,
Cumpra-se.

PAULO CÉSAR DE SOUSA MARTINS
Presidente da Fundação dos Esportes do Piauí

Of. 784



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

ATOS DO EXMO. PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO PIAUÍ PREVIDÊNCIA

Em : 21/09/2017

PROCESSO Nº: 13853/2017 - PORTARIA Nº: 1806/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, 1- ANULAR a Portaria de nº 21000.1019, datada de 18/07/12, publicada no Diário oficial nº 215, datado de 19/11/12, em razão de constar na composição do benefício parcelas incompatíveis com o sistema de subsídios. 2- **CONCEDER** de conformidade com Art. 6º da EC nº 41/03 e Art. 2º da EC nº 47/05, **CONCEDER** o benefício de aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais, garantida a paridade, ao Segurado (a) **PAULO PIRES CARDOSO SOARES**, matrícula nº: 009549-4, PIS/PASEP nº: 12348900523, CPF nº 305.236.213-53, ocupante do cargo de Escrivão de polícia, Classe Especial, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, com proventos de R\$ 6.881,10 (Seis mil, oitocentos e oitenta e um reais e dez centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|--------------------|
| I- Subsídio de acordo com a Lei Complementar nº 108/08, acrescentado pelo Art. 2º da lei nº 6.452/13. | R\$6.704,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | |
| II- VPM- Gratificação por curso de Polícia, Art. 4º, inciso I da lei nº 5.376/04 c/c a LC nº 37/04 | R\$100,00 |
| III- Complemento de acordo com o Art. 1º da lei nº 6.933/16 | R\$77,10 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$6.881,10 |

Em: 13/09/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0569P - PORTARIA Nº: 1765/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado (a) **MARIA JOSINA DE SENA SILVA BARBOSA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0719099, portador do CPF nº: 131.172.543-15 e do PIS/PASEP nº: 17047311406, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| COMPLEMENTO | ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016 | R\$23,92 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.099,92 |

Em: 13/09/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.1334P - PORTARIA Nº: 1766/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **RAIMUNDA GEZULA LOPES DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0084930, portador do CPF nº: 078.221.893-87 e do PIS/PASEP nº: 10090931006, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO - SETRE, com proventos de R\$ 1.128,72 (Mil, cento e vinte e oito reais e setenta e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| COMPLEMENTO | ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016 | R\$23,92 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$64,80 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.128,72 |

Em: 14/09/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.1648P - PORTARIA Nº: 1099/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **PEDRINA DE SOUSA VIEIRA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 042327X, portador do CPF nº: 160.288.053-00 e do PIS/PASEP nº: 17014934021, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 1.105,90 (Mil, cento e cinco reais e noventa centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 3º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| COMPLEMENTO | ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016 | R\$23,92 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$41,98 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.105,90 |

Em:13/09/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2858P - PORTARIA Nº: 1618/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA ANDRADE DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0755150, portador do CPF nº: 288.105.463-34 e do PIS/PASEP nº: 17037137217, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$ 1.099,92 (Mil, noventa e nove reais e noventa e dois centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|--|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC 38/2004, ALTERADA PELO ART. 2º DA LEI Nº 6.856/2016 | R\$1.040,00 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| COMPLEMENTO | ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016 | R\$23,92 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$36,00 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$1.099,92 |

Em: 31/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.01.0485P - PORTARIA Nº: 1.632/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art.40, § 1º, II da CF/88 com redação da EC 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇO, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0444871, portador do CPF nº: 309.725.828-00 e do PIS/PASEP nº: 17059245837, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE com proventos de R\$465,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco reais) mensais. De acordo com o Art. 7º, inciso VII da Constituição Federal, seus proventos serão o fixados de conformidade com o salário mínimo nacional vigente.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|-------------------|
| 7.991 / 12.775 (62.5519%) DE R\$ 482,23) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 e Art. 62 da O.N. nº 02/09 | R\$ 301,64 |
| COMPLEMENTO CONSTITUCIONAL | R\$163,36 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 465,00 |

Em:31/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.02.1912P - PORTARIA Nº: 1723/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, conforme o Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003, sem paridade **CONCEDER** benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculado conforme o valor do benefício médio individual, ao Segurado(a) **MARIA DE LOURDES PEREIRA DA SILVA**, ocupante do cargo de AGENTE OPERACIONAL DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0465127, portador do CPF nº: 372.630.993-49 e do PIS/PASEP nº: 19001042352, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, com proventos de R\$951,24 (Novecentos e cinquenta e um reais e vinte e quatro centavos) mensais, na forma discriminada abaixo, consoante documentação acostada ao(s) processo(s) nº 2017.02.1912P.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | |
|---|-------------------|
| 10826 / 10.950 (98.8676%) DE R\$ 962,14) DE ACORDO COM O ART. 1º DA LEI Nº 10.887/04 E ART. 62 DA O.N. Nº 02/09 | R\$ 951,24 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | R\$ 951,24 |

Em:01/09/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.0508P - PORTARIA Nº: 1.414/2017 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA DE FÁTIMA DE ALENCAR BEZERRA FREITAS**, ocupante do cargo de MEDICO, Ambulatorial 20 horas semanais, Classe: III, PADRÃO: D, matrícula nº: 0192155, portador do CPF nº: 275.036.313-68 e do PIS/PASEP nº: 17051503764, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 9.756,95 (Nove mil, setecentos e cinquenta e seis reais e noventa e cinco centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 6.277/12 | R\$9.636,14 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| COMPLEMENTO | ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016 | R\$110,82 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$9,99 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$9.756,95 |

Em: 23/08/2017

PROCESSO Nº: 2017.04.2621P - PORTARIA Nº: 1.640/17 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **CLARINDO DE BRITO VERAS NETO**, ocupante do cargo de MEDICO, PLANTÃO PRESENCIAL, 24 HORAS SEMANAIS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 0184144, portador do CPF nº: 065.995.753-15 e do PIS/PASEP nº: 10077787819, do quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DE SAÚDE, com proventos de R\$ 14.778,11 (Quatorze mil, setecentos e setenta e oito reais e onze centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|---|---------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | LC Nº 90/07 ACRESCENTADA PELA LEI Nº 7.017/17 | R\$14.579,23 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| COMPLEMENTO | ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016 | R\$153,43 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$45,45 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$14.778,11 |

Em: 08/08/2017

PROCESSO Nº: 2016.04.2496P - PORTARIA Nº: 1.503/17 - PIAUÍ PREVIDÊNCIA - RESOLVE, de conformidade com a regra de transição - Art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005, garantida a paridade, **CONCEDER** o benefício de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** com proventos integrais, ao Segurado(a) **MARIA GORETE MONTEIRO BATISTA**, ocupante do cargo de AGENTE TÉCNICO DE SERVIÇOS, Classe: III, PADRÃO: E, matrícula nº: 000479X, portador do CPF nº: 150.574.293-53 e do PIS/PASEP nº: 10114509694, do quadro de pessoal do(a) FUESPI - FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ, com proventos de R\$ 2.049,73 (Dois mil, quarenta e nove reais e setenta e três centavos) mensais.

| DISCRIMINAÇÃO DE PROVENTOS MENSAIS | | |
|--|------------------------------|--------------------|
| VERBA | FUNDAMENTAÇÃO | VALOR |
| VENCIMENTO | ART. 2º DA LEI Nº 6.303/13 | R\$1.969,48 |
| Vantagens Remuneratórias (Conforme Lei Complementar nº 33/03) | | |
| COMPLEMENTO | ART. 1º DA LEI Nº 6.933/2016 | R\$22,65 |
| GRATIFICAÇÃO ADICIONAL | ART. 65 DA LC Nº 13/94 | R\$57,60 |
| PROVENTOS A ATRIBUIR | | R\$2.049,73 |



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIANº 021-GDG/AN-2017

Dispõe sobre os atendimentos dos flagrantes da Delegacia de Luís Correia-PI pela Central de Flagrantes de Parnaíba/PI.

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar nº 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a necessidade da legalidade e da eficiência que regem a Administração Pública;

CONSIDERANDO a necessidade de otimizar a realização de flagrantes na cidade de Luís Correia-PI;

CONSIDERANDO a carga horária dos servidores lotados em Luís Correia-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. A Central de Flagrantes de Parnaíba, durante a semana, no período de 18h até as 08h, atenderá todos os flagrantes ocorridos na área de circunscrição da Delegacia de Luís Correia-PI.

Parágrafo Único. Durante os finais de semana, independentemente de horário, todos os procedimentos flagranciais da área abrangida pela Delegacia de Luís Correia serão realizados pela Central de Flagrantes de Parnaíba.

Art. 2º. REVOGUEM-SE disposições em contrário;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 14 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 672-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a portaria nº 026-GDG/AN-16, que estabeleceu o cronograma de férias da Polícia Civil de 2017;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada Titular da COORDENAÇÃO DE POLÍCIA JUDICIÁRIA junto ao DETRAN-PI, MARIA LAURADE BRITO M. NETA, matrícula 130.086-54, em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula 199.305-4, para responder cumulativamente pelo expediente da Coordenação de Polícia Judiciária junto ao Detran-PI, no período de 01/09/2017 a 30/09/2017, sem prejuízo de suas atribuições junto ao 24º DP de Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 24 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 684-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor RICARDO ALEXANDRE DE MEDEIROS, Escrivão de Polícia Civil, Matrícula nº 108.322-8, oriundo do 09º DP, junto a Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 31 de agosto de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 686-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor PEDRO ÂNGELO DE LIRANETO, Agente de Polícia Civil, Matrícula nº 009.138-3, oriundo do 21º DP, junto a Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina/PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 688-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o teor da decisão proferida nos autos do processo nº 0000096-60.2016.8.18.0104, pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Monsenhor Gil-PI, Dr. Carlos Alberto Bezerra Chagas;

RESOLVE:

LOTAR o servidor JOSÉ DE ANCHIETA PONTES DOS SANTOS, Delegado de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 130.081-4, junto a Delegacia do 18º Distrito Policial de Monsenhor Gil-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 690-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda a necessidade de fortalecer a Delegacia de Corrupção-DECOR do Grupo de Repressão ao Crime Organizado-GRECO, devido ao alto volume de procedimentos policiais em trâmite naquela Delegacia;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ALEXANDRA SANTOS SILVA, Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 270.533-8, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado-PI, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 691-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO ainda o requerimento de remoção do servidor ALYSSON GONÇALVES REIS para Teresina-PI;

RESOLVE:

LOTAR o servidor ALYSSON GONÇALVES REIS, Escrivão de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 279.960-0, oriundo da Delegacia de Barro Duro-PI, junto ao Grupo de Repressão ao Crime Organizado-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 694-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o afastamento do Delegado Titular da Delegacia dos Direitos Humanos, EMIR MAIA MARTINS NETO, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, matrícula nº 108.608-1, em virtude de afastamento para gozo de licença médica;

RESOLVE

DESIGNAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, Matrícula nº 009.119-7, para responder temporariamente pelo expediente da Delegacia dos Direitos Humanos, no período de 04/09/2017 à 18/09/2017.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 695-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor SEVERO MESQUITA DE OLIVEIRA, Agente de Polícia Civil, Matrícula 009.829-9, oriundo da Central de Flagrantes, junto à Delegacia do 04º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 697-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor SEBASTIÃO ALVES DE ALENCAR NETO, Delegado de Polícia Civil, titular do 2º DP, Matrícula 130.093-8, para exercer temporária e cumulativamente a titularidade da Delegacia do 07º Distrito, em Teresina-PI, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 698-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNARo servidor CELSO DA COSTA VELOSO, Delegado de Polícia Civil, Matrícula 009.693-8, oriundo do 04º DP, junto à Delegacia do 21º Distrito Policial, em Teresina, onde devera exercer suas funções em regime de plantão, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 699-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR o servidor MARCELO DIAS AGUIAR, Delegado de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 266.159-4, oriundo da Delegacia do 7º Distrito Policial de Teresina-PI, junto a Delegacia do 8º Distrito Policial de Teresina-PI, exercendo a Titularidade desta, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 700-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a portaria nº 026-GDG/AN-16, que estabeleceu o cronograma de férias da Polícia Civil de 2017;

CONSIDERANDO o afastamento da Delegada de Polícia, Titular da DRCT, Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito, ERIKA MOURÃO MELO DE AGUIAR, em virtude do gozo de férias;

RESOLVE:

DESIGNARo servidor JOÃO PAULO DE LIMA, Delegada de Polícia Civil de Classe Especial, Matrícula 008.952-4, para responder temporária e cumulativamente pelo expediente da Delegacia de Repressão aos Crimes de Trânsito-DRCT, no período de 11/09/2017 a 30/09/2017, sem prejuízo de suas atribuições junto à Delegacia de Segurança e Proteção ao Idoso-DSPI.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 701-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNARo servidor FRANCISCO JORGE TERCEIRO SILVA Delegado de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº 253.853-9, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 2º Distrito Policial de Piri-piri-PI, pelo período de 28/08/2017 a 23/09/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 06 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 703-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

LOTAR a servidora KAMILA GARCEZ PINTO CARVALHO, Escrivã de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 286.825-3, oriunda da Delegacia do 7º Distrito Policial de Teresina-PI, junto a Delegacia do 8º Distrito Policial de Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 08 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 707-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o cronograma de férias dos servidores da Polícia Civil do Estado do Piauí, estabelecido através da Portaria nº 026-GDG-AN/2016;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NAYANA DAPAZ PORTELA VELOSO Delegada de Polícia Civil 3ª Classe, Matrícula nº 299.054-7, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia Regional de Floriano-PI, pelo período de 13/09/2017 a 02/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 708-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

CONSIDERANDO ainda o teor do Ofício nº 220/POLINTER/GAB/2017 da lavra do Bel. Alfredo Cadena Júnior, apresentando a servidora ADRIANA DE SOUSA ALVES;

RESOLVE:

LOTAR a servidora ADRIANA DE SOUSA ALVES, Agente de Polícia Civil 1ª Classe, Matrícula nº 108.349-0, oriunda da Delegacia de Polícia Interestadual-POLINTER, junto a Gerência de Polícia do Interior-GPI, em Teresina-PI, onde deverá exercer suas funções, em regime de expediente diário, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 709-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR a servidora GEORGIANE KARINE CARDOSO DA SILVA, delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 199.305-4, para exercer a titularidade da Delegacia do 07º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 14 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 715-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

LOTAR o servidor FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, Delegado de Polícia Civil, Matrícula nº 009.119-7, para exercer a titularidade da Delegacia do 05º Distrito Policial, em Teresina-PI, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 015 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 716-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO o parecer da Procuradoria Geral do estado do Piauí, que recomenda a redução da horaria da servidora Tânia Gonçalves de Miranda;

RESOLVE:

LOTAR a servidora TÂNIA GONÇALVES DE MIRANDA, Delegada de Polícia Civil, Matrícula nº 272.255-x, junto a Delegacia do 05º Distrito Policial, onde deverá exercer suas funções de Delegada Adjunta, cumprindo expediente de segunda a quarta feira, no horário de 14:00 às 18:00 e nos dias de quinta e sexta feira, no horário compreendido entre 13:00 e 18:00, até ulterior deliberação;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 04 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO

Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

**PORTARIANº 717-GDG/2017**

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor PAULO ROBERTO NOGUEIRA, Delegado de Polícia Civil, lotado na Central de Flagrantes Felix Dias, Matrícula nº 194.582-3, para responder temporária e cumulativamente pela Titularidade da Delegacia do 24º Distrito Policial, em Teresina-PI, pelo período de 18/09/2017 a 18/10/2017, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 719-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria que designou a Delegado FRANCISCO DE PAULO PIRES MARQUES para exercer suas funções na Delegacia de Alto Longá e Beneditinos.

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. FRANCISCO DE PAULO PIRES MARQUES, Delegado de Polícia Civil de Classe Especial, das Delegacias de Alto Longá e Beneditinos, Matrícula nº 009052-2, como Tomador de Suprimento de Fundos da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 720-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria que designou o Agente de Polícia Civil INALDO PEREIRA DE MOURA para exercer suas funções na Delegacia do 12º DP, de Teresina-PI

RESOLVE:

DESIGNAR o Sr. INALDO PEREIRA DE MOURA, Escrivão de Polícia Civil de Classe Especial, lotado no 12º DP, matrícula nº 086662-8 como Tomador de Suprimento de Fundos da Delegacia do 12º DP de Teresina-PI da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 721-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no Art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO a criação da Unidade Gestora-UG nº 12.102-Delegacia Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí;

CONSIDERANDO a Portaria 316-GDG/17 que designou o Delegado DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA lotado na Delegacia de José de Freitas da Polícia Civil do Estado do Piauí;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor DIVANILSON SENA DE OLIVEIRA, Delegado de Polícia Civil de 3º Classe, lotado na Delegacia de José de Freitas, matrícula nº 2712776, como Tomador de Suprimento de Fundos da Delegacia de José de Freitas, da UG nº 12.102-Delegacia Geral de Polícia Civil, em conformidade com o art. 5º, § 2º do Decreto Estadual nº 16.226/2015, c/c os arts. 61 e 68 da Lei Federal nº 4.320/64, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIANº 722-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e, ainda,

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

CONSIDERANDO que a promoção de ajustes e renovações nas lotações dos servidores públicos constitui medida de boa técnica administrativa que permite a análise estratégica de desempenho público, a promoção de reflexão e motivação, sempre objetivando o alcance da excelência e do aprimoramento na tutela do genuíno interesse público, social e profissional;

RESOLVE:

1) LOTAR o servidor BERGSON DO VALE MENDONÇA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº. 227.214-8, junto a Delegacia Regional de Parnaíba-PI, até ulterior deliberação;

2) DESIGNAR o servidor BERGSON DO VALE MENDONÇA Agente de Polícia Civil 2ª Classe, Matrícula nº. 227.214-8, para exercer as suas funções na Delegacia do 2º Distrito Policial de Parnaíba-PI, conforme os termos da Portaria nº 008-GDG/AN-2017, Art. 1º, Inc. III;

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 18 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí

PORTARIA Nº 728-GDG/2017

O Del. RIEDEL BATISTA DOS SANTOS REINALDO - DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 159, § 1º, da Constituição do Estado do Piauí e pelo art. 73, XI, da Lei Complementar no. 037, de 09/03/2004, que dispõe sobre o Estatuto da Polícia Civil do Estado do Piauí, e

CONSIDERANDO a imperiosa necessidade do serviço público, bem como a necessidade de promover a efetivação dos princípios administrativos insculpidos no art. 37 da Constituição Federal promulgada em 05/10/1988, notadamente ao princípio da eficiência;

RESOLVE:

1) LOTAR o servidor ANTONIO FRANCISCO SOARES DE SOUSA Agente de Polícia Civil, Matrícula 009.077-8, oriundo da Delegacia do Silêncio, junto à Delegacia do 5º Distrito Policial, em Teresina, onde deverá exercer suas funções em regime de expediente diário, até ulterior deliberação.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 19 de setembro de 2017.

Del. RIEDEL BATISTA DOS S. REINALDO
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Piauí
Of. 2141



Governo do Estado do Piauí
Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí
Vinculado à SDR

PORTARIA GAB. DIGER nº. 095/2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

RESOLVE:

ALTERAR o Art. 1º da PORTARIA GAB. DIGER/065/2017, para fazer constar:

Art. 1º. Designar como Fiscais dos contratos em execução no âmbito deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí, os seguintes servidores:

I – Contrato nº 001/2017 – EMATER/PI, firmado com a empresa REPINTE LTDA - ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 022847-8, EVANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 022955-5 e MARIA DO SOCORRO MOREIRA SOARES, matrícula nº 021973-8.

II - Contrato nº. 004/2017 – EMATER/PI, firmado com a empresa DIAGONAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA e Contrato nº. 055/2015, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A - ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 022847-8, EVANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 022955-5 e EDUARDO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 022806-X.

III - Contrato nº. 022/2016 – EMATER/PI, firmado com a empresa TECNIC ENGENHARIA LTDA, Contrato nº. 006/2017 – EMATER/PI, firmado com a empresa LOTUS EDITORA LTDA e

Contrato nº. 012/2017 – EMATER/PI, firmado com a empresa EXECUTE ASSESSORIA ADM. INFOR. CONTAUD. E PERÍCIA LTDA - ADALBERTO DO NASCIMENTO FILHO, matrícula nº 022847-8, EVANDRO ALVES DA SILVA, matrícula nº 022955-5.

Parágrafo único: Designar como Gestores dos contratos referidos, MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº. e ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, Matrícula nº.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de Setembro de 2017.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

PORTARIA GAB. DIGER nº. 096/2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí – EMATER-PI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscais dos Contratos em execução no âmbito deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí, os seguintes servidores:

I – EDUARDO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 022806-X, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº. 008/2016, firmado com a Empresa FITCARD, referente a manutenção dos veículos do órgão;

b) do contrato nº. 055/2015, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, referente aos serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários;

II – MARIA DO SOCORRO MOREIRA SOARES, matrícula nº. 021973-8, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº 001/2016, firmado com a Empresa MUTUAL SERVIÇOS DE LIMPEZA EM PRÉDIOS E DOMICÍLIOS LTDA, referente aos serviços terceirizados – locação de mão de obra do órgão;

III – FRANCISCO DAS CHAGAS ROCHA OLIVEIRA, matrícula nº. 022555-0, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº. 015/2017, firmado com a empresa VILANOVA E RIBEIRO LTDA, referente a Materiais de Limpeza;

IV – JOSÉ WILSON ALMEIDA AMARAL – matrícula nº. 22.995-4, para realizar as funções de fiscal:

a) do contrato nº. 020/2017, firmado com a empresa IS FURTADO, referente a aquisição de materiais e peças para instalação e manutenção de condicionadores de ar.

Art. 2º. Designar os servidores MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 287764-3 e ELIANE CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº. 287762-7, Gestores dos contratos citados, incumbindo-se de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei n. 8.666/1993, bem como de substituir qualquer dos fiscais de contratos no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.



Art. 3º. Aos fiscais designados cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução dos respectivos contratos, devendo informar ao gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, controlar a frequência dos empregados da contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder a fiscalização contratual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º. Os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de Setembro de 2017.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI

PORTARIA GAB. DIGER nº. 097/2017

O Diretor Geral do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Piauí - EMATER-PI, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 11º, inciso IV do Regimento Interno do Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí - EMATER-PI,

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que "estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais".

CONSIDERANDO o EMATER-PI, na qualidade de entidade co-executora do Projeto Viva o Semiárido - PVSA, possui função estratégica que garante o desenvolvimento das ações do PVSA no Estado e possibilita o cumprimento dos objetivos e metas do projeto. Sua atuação está bem definida no escopo do PVSA no Componente de Desenvolvimento Produtivo, que tem como objetivo melhorar a produção agrícola e não-agrícola dos agricultores e agricultoras familiares com maior nível de carência social e econômica, estimular processo organizacional e de gestão das atividades por eles desenvolvidas, acesso ao mercado e às cadeias de valor relevantes, provendo assessoria técnica adequada, capacitações, recursos financeiros e fortalecendo suas organizações sociais e produtivas.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar como Fiscal dos Contratos em execução no âmbito deste Instituto de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado Piauí, os seguintes servidores:

I – ANDRÉ DA SILVA ROCHA, matrícula nº 169247-0 e EDUARDO ALVES TEIXEIRA, matrícula nº 022806-X, para realizarem as funções de fiscal:

c) do contrato nº. 017/2016, firmado com a Empresa LOCAR TRANSPORTES LTDA, referente a locação de veículo;

d) do contrato nº. 055/2015, firmado com a Empresa TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A, referente aos serviços de gerenciamento incluindo abastecimento e serviços de veículos e maquinários;

Art. 2º. Designar os servidores MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA, matrícula nº 287764-3 e ELIANA CARVALHO DE ANDRADE, matrícula nº. 287762-7, Gestores do contrato citado, incumbindo-se de observar os prazos contratuais previstos no art. 57 da Lei n. 8.666/1993, bem como de substituir qualquer dos fiscais de contratos no caso de férias ou licença, para fins de ateste das notas fiscais.

Art. 3º. Aos fiscais designados cabe o acompanhamento e a fiscalização da execução dos respectivos contratos, devendo informar ao gestor dos contratos sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, controlar a frequência dos empregados da contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais de contrato devem proceder a fiscalização contratual anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, bem como verificar o cumprimento por parte do contratado dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Art. 4º. Os fiscais que atestarem o recebimento de bens ou serviços em desacordo com especificado no contrato responderão solidariamente perante aos órgãos competentes.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Teresina, 20 de Setembro de 2017.

MARCOS VINICIUS DO AMARAL OLIVEIRA
Diretor Geral do EMATER/PI
Of. 737



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



PORTARIA Nº 112/2017 – GDG

Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO PIAUÍ - DETRAN/PI, no uso das atribuições legais,

Considerando os termos do Memorando DG nº 99/2017 exarado pela Diretoria Geral, em 19 de setembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Atribuir à Clínica de Imagem Dirceu Ltda - ME, CNPJ nº 08.331.616/0001-57, na forma do Art. 148, do Código de Trânsito Brasileiro, competência para a realização de exames na modalidade Junta Médica Especial para obtenção de CNH, por um período de 01(um) ano, a partir de 25 de setembro de 2017.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arão Martins do Rêgo Lobão
Diretor Geral – DETRAN/PI
Of. 400



Portaria GSE/ADM Nº. 0285 /17

Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de suposto abuso de autoridade e discriminação religiosa, junto ao CETI Francisca Trindade processo nº 0029987/2017 no município de Barras-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0286 /17

Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância

Investigatória para apurar denúncias de suposto assédio, junto ao CETI Francisca Trindade processo nº 0029990/2017 no município de Barras-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Portaria GSE/ADM Nº. 0287 /17

Teresina (PI), 19 de setembro de 2017.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado), com as alterações feitas pelas Leis Complementares nº. 025/2001 e nº. 84/2007, que trata da obrigatoriedade de proceder-se à apuração de irregularidades no serviço público, em conformidade com a supremacia do interesse público e do devido processo legal.

RESOLVE:

I - Determinar, com respeito aos princípios Constitucionais de ampla defesa e contraditório, e com fulcro no art. 164 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Sindicância Investigatória para apurar denúncias de irregularidades administrativas, junto à Unidade Escolar Gervasio Costa processo nº 0025358/2017 no município de Barras-PI.

II - Constituir Comissão de Sindicância Investigatória, composta pelos membros abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, dar cumprimento ao item antecedente.

MARIA JOSÉ ARAÚJO SILVA - Matrícula nº. 067491-5 **Presidente**
FRANCISCO ALVES DE ALMEIDA JUNIOR - Matrícula nº. 098133-8 **Membro**
MARIA HELENA VIEIRA LIMA XAVIER - Matrícula nº. 070648-5 **Secretária**

III - Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária de Estado da Educação

Of. 333



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 212/2017

Teresina-PI, 22 de setembro de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.109, II, da Constituição do Estado do Piauí, tendo em vista o disposto no art. 91 da Lei Complementar nº 13/1994, alterada pela Lei Complementar nº 084, de 07 de maio de 2007, e

CONSIDERANDO a regulamentação da concessão de Licença para Capacitação dos servidores públicos do Estado do Piauí, nos termos do Decreto Estadual nº 15.299, de 12 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder 90(noventa) dias para gozo de Licença para Capacitação, pelo período de **09/10/2017 a 06/01/2018**, referente ao quinquênio de 28/06/2003 a 27/06/2008, a servidora **MARIA DE JESUS RODRIGUES**, Técnico da Fazenda Estadual, Mat.003.175-5, Processo nº 0066.000.04988/2017-5, matriculada no Centro de Ensino Superior do Vale do Parnaíba - CESVALE, para participar do curso de Especialização em Direito Tributário.

Art.2º. Fica a servidora obrigada a apresentar, ao final da atividade, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, comprovante de frequência no curso ou certificado de conclusão e, ou, relatório circunstanciado.

Art.3º. O descumprimento do disposto no art.2º desta Portaria, poderá acarretar a instauração de sindicância ou processo administrativo disciplinar, nos termos da legislação vigente.

Art.4º. Durante a licença para capacitação é vedado o pagamento de gratificações e adicionais pagos em razão da efetiva prestação de serviço, tais como gratificação pela prestação de serviço extraordinário, adicional noturno, gratificação pelo exercício de atividades insalubres, perigosas e penosas ou qualquer outra vantagem condicionada à efetiva prestação do serviço, não se aplicando a vedação à gratificação de incremento da arrecadação, nos termos do art.31, III, "d", e V, da Lei Complementar estadual nº 62/2005.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DA FAZENDA
Of. 345



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

PORTARIA N.º 104/2017

O Presidente da **Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

RESOLVE:

I Designar a Gerente Financeira, **Maria do Amparo Silva Salgado**, matrícula nº 037235-8, para responder pela Diretoria Financeira da CMTP, **Aldênio Silva de Almeida**, matrícula nº 296934-3, pelo período de 20 (vinte) dias, em função do afastamento por motivo Férias Constitucionais, nesta Companhia, conforme o disposto na Subseção I, art. 16, inciso III e parágrafo 1º do art. 13 do Estado desta CMTP.

Cientifique-se e cumpra-se

Gabinete do Presidente da Companhia Metropolitana de Transportes Públicos CMTP, em Teresina (PI), 30 de agosto de 2017.

Eng.º **Antônio Luiz C. Sobral**
Diretor-Presidente/CMTP

Of. 175

LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
GABINETE DA REITORIA



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11930/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA ZAIRA ARTHEMISA MESQUITA ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de Tl. 40h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 030/2015 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora ESPECIALISTA do quadro provisório de docentes desta IES. **CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO:** Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 2.281,23, conforme Edital PREG nº 030/2015. **CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA:** de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 08/09/2017.

SIGNATÁRIOS: RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA ZAIRA ARTHEMISA MESQUITA ARAÚJO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11835/2017.

ATO: TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUI – FUESPI.

CONTRATADA: PROFESSORA CILENE DELGADO CRIZOSTOMO.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO CARGO: Obriga-se desempenhar as atividades de ensino, junto ao Centro CCS em Teresina/PI, horário a ser estabelecido pela direção do Curso, no total de TP. 20h semanais de trabalho, conforme Edital PREG Nº 008/2017 do processo seletivo simplificado, para exercer as funções de professora MESTRE do quadro provisório de docentes desta IES.

CLÁUSULA QUARTA: DA REMUNERAÇÃO: Pagará a contratada a remuneração mensal de R\$ 1.711,02 conforme Edital PREG nº 008/2017.

CLÁUSULA QUINTA: DA VIGÊNCIA: de até 12 meses, a partir da assinatura desse contrato. **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** RAIMUNDO ISIDIO DE SOUSA e PROFESSORA CILENE DELGADO CRIZOSTOMO. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12029/2017.

ATO: TERMO DE RESCISÃO DA RELAÇÃO CONTRATUAL.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI. **CONTRATADO:** PROFESSOR JOSÉ GEORGE FERREIRA MEDEIROS. **OBJETO:** O Pró-Reitor da PRAD manifesta a anuência da rescisão do contrato a pedido do Professor José George Ferreira Medeiros, a partir de 01 de setembro de 2017, nos termos da Cláusula Sétima, Alínea "f", do Termo de Contrato, conforme prevê o Art. 5º, VI, da Lei Ordinária nº 5.309, de 17 de julho de 2003. **SIGNATÁRIO:** ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO (Pró – Reitora Adjunta – PRAD). **DATA DA ASSINATURA:** 14/09/2017. **INFORMAÇÕES:** PRAD/DGP/DST/FUESPI.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02747/2017.

ATO: CONTRATO DE CONCESSÃO ONEROSA DE USO Nº 020/2017, DESTINADA A IMPLANTAÇÃO COMERCIAL DE LANCHONETE, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – FUESPI E A EMPRESA F A B LIMA - ME. **CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:** Concessão de uso a título oneroso de espaço físico, tipo maior oferta, destinado a implantação e exploração de lanchonete, localizado no Campus Universitário Professor Barros Araújo, em Picos – Piauí, visando o atendimento aos estudantes e servidores e o público em geral. **CLÁUSULA DÉCIMA: DA VIGÊNCIA:** 12 MESES. **CLÁUSULA DÉCIMA: DO VALOR DA CONCESSÃO:** O valor mensal a ser pago pela Concessionária, objeto da Concessão Onerosa de Uso de parte do imóvel R\$ 1.505,00 (hum mil, quinhentos e cinco reais). **DATA DA ASSINATURA:** 18/09/2017. **SIGNATÁRIOS:** NOUGA CARDOSO BATISTA e FRANCISCO AUGUSTO BRAGA LIMA. **INFORMAÇÕES:** CPL/FUESPI.

Of. 637



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 192/2017

CONTRATO: Nº 192/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 170/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: EAI Marketing Ltda.
CNPJ DO CONTRATO: 20.685.116/0001-19
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa exclusiva para execução de serviço de serviço de publicidade e divulgação na FEIRA MOSTRA VIAJAR em estande governamental institucional, realizada no Estado de São Paulo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 08 dias.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 29/08/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 96.235,47 (noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e quarenta e sete centavos)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 100
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí – SETUR e Gisele Antunes Lima Assumpção pela EAI Marketing Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo
Of. S/N



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA DO EXTRATO PARCIAL
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016 - CPL/SESAPI
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007141/16-03
 ATA Nº IV/2017

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA DIVERSAS UNIDADES E SETORES DESTA SESAPI."

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 03/03/2017

Homologação: 06/03/2017

Autoridade Superior Responsável pela Homologação:

Francisco de Assis de Oliveira Costa

MOTIVO DA ERRATA: MUDANÇA NO CNPJ.

Onde se lê:

| ITEM | DISCRICÃO | UND | QUANT | MARCA | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|--|-----|-------|---------|------------------|-------------------|
| 21 | CARDIOTOCÓGRAFO. Monitor digital, portátil para registro de frequência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina (AU) destinado às áreas de avaliação anteparto e intraparto (salas de trabalho de parto e salas de parto), durante a recuperação pós-parto, dentro de o ambiente hospitalar; Deverá permitir a avaliação simultânea da frequência cardíaca gemelar através de transdutor de ultrassom; Medição de atividade uterina através de transdutor de toco. Deverá possuir transdutores com impermeabilidade à água e resistência a impactos com índice de proteção contra (Ingress Protection) para sólido e líquido igual ou superior a classificação IP 55 devidamente comprovado por entidade certificadora | UND | 20 | PHILIPS | R\$ 20.665,00 | R\$ 413.300,00 |

reconhecida e pelo manual do usuário registrado na ANVISA; Possuir cinta abdominal ajustável. Possuir cabos de conexão dos transdutores, com no mínimo 1,5 m de comprimento. Possuir compatibilidade para avaliação simultânea da frequência cardíaca fetal gemelar (02 canais) com faixa de escala mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm. Deverá possuir faixa de escala mínima para a avaliação da atividade uterina (AU) de 0 a 100 mmHg. Possuir display LCD colorido ou

similar com no mínimo cinco polegadas diagonais integrado ao equipamento, para visualização simultânea de no mínimo dos parâmetros de frequência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina (AU); Possuir mostrador numérico de 03 dígitos para frequência cardíaca fetal e mostrador numérico de 02 dígitos para atividade uterina; Possuir controle de volume do batimento cardíaco de pelo menos 5 níveis de ajustes de volume; Possuir sistema de auto-teste ao inicializar o equipamento; Possuir detecção de movimentação fetal automática através do transdutor de ultrassom, com registro impresso da movimentação do feto; Possuir sistema de diferenciação da impressão dos traçados da frequência cardíaca fetal (FCF) para avaliação gemelar. Possuir sistema para marcação de eventos integrada ao equipamento, com registro impresso no exame dos eventos marcados através da impressora térmica acoplada ao equipamento. Possuir sistema de impressão térmica de alta resolução com papel quadriculado, dobrado do tipo "Z-fold" ou formulário contínuo, possibilitando o registro impresso de parâmetros numéricos e gráficos monitorizados maternos e fetais. O equipamento deverá permitir registro em memória interna ou através de dispositivo de armazenamento externo (cartão de memória ou similar), dos parâmetros da mãe e do feto de no mínimo os últimos 50 minutos monitorizados. Possuir alarmes audiovisuais para no mínimo as seguintes condições: Falta de papel; Transdutor desconectado; Possuir botão/tecla silenciador de alarme; Ajuste do volume do alarme em no mínimo 5 níveis de ajustes de volume; Limites da frequência cardíaca fetal programável para bradicardia e taquicardia; Ajuste da frequência cardíaca materna programável para os limites superior e inferior, para bradicardia e taquicardia. Deverá possuir sistema que compare todas as frequências cardíacas (materna e fetais) monitorizadas simultaneamente



| | |
|---|--|
| <p>e que indique através de alarme audiovisual de maneira automática se duas ou mais frequências cardíacas apresentarem valores monitorizados semelhantes. Deverá possuir sistema de conexões de US, Toco e marcador de eventos com entradas diferentes evitando conexão errada ou possuir sistema de reconhecimento automático do tipo de transdutor conectado; Possibilitar o funcionamento em rede elétrica através de fonte de alimentação bivolt por comutação automática interna ou externa (110~220VAC@60Hz), e possibilidade de operação através de bateria de íon de lítio selada, recarregável de autonomia mínima de 03 horas de utilização sem a necessidade de carga durante este período, com claro indicador visual no display sobre o status de carga e o tempo de operação e alarme audiovisual em caso de bateria baixa. Especificações mínimas do Transdutor de ultrassom: Destinado a avaliação da FCF através de sistema de doppler pulsado com frequência de ultrassom de 1.0 MHz; Possuir sistema de auto correlação para avaliação da FCF; Possuir tecnologia de transdutor com 07 cristais; Frequência de ultrassom entre 02 e 10 kHz; Duração do pulso menor ou igual a 100 µs; Frequência de repetição de pulso entre 02 e 03 kHz; Possuir faixa de avaliação de frequência cardíaca fetal mínima de 50 a 240 BPM; Possuir faixa de avaliação de frequência cardíaca materna de 30 a 240 BPM. Especificações mínimas do transdutor de Toco: Possuir modo de atividade uterina com faixa de 0 a 99 unidades relativas; Botão/tecla de ajuste de referência zero; Atividade Uterina com faixa de escala mínima de 0 a 100 mmHg. Possibilidade de conexão futura com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7, USB ou similar a um sistema que permita o recebimento, visualização e edição dos dados visíveis no monitor fetal referentes aos parâmetros monitorizados fetais e maternos.</p> <p>Acessórios: 02 Transdutores de</p> | |
|---|--|

| | |
|--|--|
| <p>ultrassom para a avaliação da frequência cardíaca fetal - FCF; 01 Tocotransdutor completo para a avaliação da atividade uterina - AU; 04 Cintos reutilizáveis para fixação dos transdutores; 01 Marcador remoto de eventos integrado ao equipamento; 01 Cabo de alimentação elétrica; 01 Bloco ou Rolo de Papel para impressão mínimo 120 folhas; 01 Carro de transporte e/ou suporte de parede. O EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DE ENTREGA, POR EMPRESA CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; REGISTRO NA ANVISA; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSOS DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA</p> | |
| <p>VENCEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. CNPJ: 58.295.213/00018-16</p> | |

Lê-se:

| ITEM | DISCRICÃO | UND | QUANT | MARC A | VALOR UNIT. R\$ | VALOR TOTAL R\$ |
|------|---|-----|-------|---------|-----------------|-----------------|
| 21 | <p>CARDIOTOCÓGRAFO. Monitor digital, portátil para registro de frequência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina (AU) destinado às áreas de avaliação anteparto e intraparto (salas de trabalho de parto e salas de parto), durante a recuperação pós-parto, dentro de o ambiente hospitalar; Deverá permitir a avaliação simultânea da frequência cardíaca gemelar através de transdutor de ultrassom; Medição de atividade uterina através de transdutor de toco. Deverá possuir transdutores com impermeabilidade à água e resistência a impactos com índice de proteção contra (Ingress Protection) para</p> | UND | 20 | PHILIPS | R\$ 20.665,00 | R\$ 413.300,00 |



| | | | |
|--|--|--|--|
| <p>sólido e líquido igual ou superior a classificação IP 55 devidamente comprovado por entidade certificadora reconhecida e pelo manual do usuário registrado na ANVISA; Possuir cinta abdominal ajustável. Possuir cabos de conexão dos transdutores, com no mínimo 1,5 m de comprimento. Possuir compatibilidade para avaliação simultânea da frequência cardíaca fetal gemelar (02 canais) com faixa de escala mínima de batimento cardíaco fetal de 50 a 210 bpm. Deverá possuir faixa de escala mínima para a avaliação da atividade uterina (AU) de 0 a 100 mmHg. Possuir display LCD colorido ou similar com no mínimo cinco polegadas diagonais integrado ao equipamento, para visualização simultânea de no mínimo dos parâmetros de frequência cardíaca fetal (FCF) e da atividade uterina (AU); Possuir mostrador numérico de 03 dígitos para frequência cardíaca fetal e mostrador numérico de 02 dígitos para atividade uterina; Possuir controle de volume do batimento cardíaco de pelo menos 5 níveis de ajustes de volume; Possuir sistema de auto-teste ao inicializar o equipamento; Possuir detecção de movimentação fetal automática através do transdutor de ultrassom, com registro impresso da movimentação do feto; Possuir sistema de diferenciação da impressão dos traçados da frequência cardíaca fetal (FCF) para avaliação gemelar. Possuir sistema para marcação de eventos integrada ao equipamento, com registro impresso no exame dos eventos marcados através da impressora térmica acoplada ao equipamento. Possuir sistema de impressão térmica de alta resolução com papel quadriculado, dobrado do tipo "Z-fold" ou formulário contínuo, possibilitando o registro impresso de parâmetros numéricos e gráficos monitorizados maternos e fetais. O equipamento deverá permitir registro em memória interna ou através de dispositivo de armazenamento</p> | | <p>externo (cartão de memória ou similar), dos parâmetros da mãe e do feto de no mínimo os últimos 50 minutos monitorizados. Possuir alarmes audiovisuais para no mínimo as seguintes condições: Falta de papel; Transdutor desconectado; Possuir botão/tecla silenciador de alarme; Ajuste do volume do alarme em no mínimo 5 níveis de ajustes de volume; Limites da frequência cardíaca fetal programável para bradicardia e taquicardia; Ajuste da frequência cardíaca materna programável para os limites superior e inferior, para bradicardia e taquicardia. Deverá possuir sistema que compare todas as frequências cardíacas (materna e fetais) monitorizadas simultaneamente e que indique através de alarme audiovisual de maneira automática se duas ou mais frequências cardíacas apresentarem valores monitorizados semelhantes. Deverá possuir sistema de conexões de US, Toco e marcador de eventos com entradas diferentes evitando conexão errada ou possuir sistema de reconhecimento automático do tipo de transdutor conectado; Possibilitar o funcionamento em rede elétrica através de fonte de alimentação bivolt por comutação automática interna ou externa (110~220VAC@60Hz), e possibilidade de operação através de bateria de íon de lítio selada, recarregável de autonomia mínima de 03 horas de utilização sem a necessidade de carga durante este período, com claro indicador visual no display sobre o status de carga e o tempo de operação e alarme audiovisual em caso de bateria baixa. Especificações mínimas do Transdutor de ultrassom: Destinado a avaliação da FCF através de sistema de doppler pulsado com frequência de ultrassom de 1.0 MHz; Possuir sistema de auto correlação para avaliação da FCF; Possuir tecnologia de transdutor com 07 cristais; Frequência de ultrassom entre 02 e 10 kHz; Duração do pulso menor ou igual a 100 µs; Frequência de repetição de pulso entre 02 e 03</p> | |
|--|--|--|--|



| | | | | | |
|--|--|--|--|--|--|
| <p>kHz; Possuir faixa de avaliação de frequência cardíaca fetal mínima de 50 a 240 BPM; Possuir faixa de avaliação de frequência cardíaca materna de 30 a 240 BPM. Especificações mínimas do transdutor de Toco: Possuir modo de atividade uterina com faixa de 0 a 99 unidades relativas; Botão/tecla de ajuste de referência zero; Atividade Uterina com faixa de escala mínima de 0 a 100 mmHg. Possibilidade de conexão futura com Sistema Hospitalar (HIS) através do protocolo HL7, USB ou similar a um sistema que permita o recebimento, visualização e edição dos dados visíveis no monitor fetal referentes aos parâmetros monitorizados fetais e maternos. Acessórios: 02 Transdutores de ultrassom para a avaliação da frequência cardíaca fetal - FCF; 01 Tocotransdutor completo para a avaliação da atividade uterina - AU; 04 Cintos reutilizáveis para fixação dos transdutores; 01 Marcador remoto de eventos integrado ao equipamento; 01 Cabo de alimentação elétrica; 01 Bloco ou Rolo de Papel para impressão mínimo 120 folhas; 01 Carro de transporte e/ou suporte de parede. O EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DE ENTREGA, POR EMPRESA CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; REGISTRO NA ANVISA; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSOS DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA</p> | | | | | |
| <p>VENCEDOR: PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA. CNPJ: 58.295.213/0021-11</p> | | | | | |

Publique-se

FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 281

AVISO DE ADIAMENTO

PROCEDIMENTO: **Pregão Eletrônico nº 28/2017 – CPL/SESAPI. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.032159/16-87**

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos destinados a atender às necessidades da SESAPI no âmbito dos Componentes Especializado da Assistência Farmacêutica – Produtos Germicidas, em conformidade com as quantidades e especificações constantes do Anexo I – e demais exigências previstas neste edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados em participar do procedimento em epígrafe, que fica ADIADO para as datas: INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 28/09/2017 ÀS 15H00MIN; LIMITE DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/10/2017 ÀS 15:00H00MIN; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/10/2017 ÀS 15:00H00MIN; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 18/10/2017 ÀS 15:00H00MIN; MOTIVAÇÃO: para correção do edital.

Maria Livramento
 Pregoeira da CPL/SESAPI

Visto:
FLORENTINO ALVES VÉRAS NETO
 Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 283



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
 HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº, 1965/2017.
 CONVÊNIO: ESTÁGIOS OBRIGATORIOS DO CURSO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM.
 CONVENETE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS CNPJ Nº 06.553.564/0104-43.
 CONVENIADA: CIERP – CENTRO INTEGRADO DE ENSINO REGULAR E PROFISSIONALIZANTE LTDA CNPJ Nº 02.056.328.0001-55.
 PRAZO: 12 (DOZE) MESES.
 GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA / PI, 22 DE SETEMBRO DE 2017.

DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
 DIRETORA GERAL/HGV

Of. 765



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PUBLICAÇÃO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 001/2017

Objeto: **Contratação de Empresa para Reforma Emergencial da Igreja Nossa Senhora das Mercês no Município de Jaicós – PI**
 Data de Abertura: 02/10/2017, Horário: 09:00 h

ERRATA: A Comissão Permanente de Licitação vem, através dessa ERRATA, remarcar a data da realização da Tomada de preço nº 001/2017, pelo qual a SECULT-PI pretende contratar Empresa para Reforma Emergencial da Igreja Nossa Senhora das Mercês no Município de Jaicós - PI, para o dia 02/10/2017. Tendo como data de abertura da Habilitação e Propostas: 02/10/2017 às 09:00 h.

Teresina, 25 de setembro de 2017.

VALDIMIR VITOR CARDOSO
 Presidente da CPL

FÁBIO NÚNEZ NOVO
 Secretário de Estado De Cultura

PUBLICAÇÃO DE ERRATA
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2017

Objeto: Contratação de Empresa para Reforma e Modernização da antiga cadeia de São Raimundo Nonato que será transformada em espaço cultural multiuso para ensino das artes
 Data de Abertura: 02/10/2017, Horário: 11:00 h

ERRATA: A Comissão Permanente de Licitação vem, através dessa ERRATA, remarcar a data da realização da Tomada de preço nº 002/2017, pelo qual a SECULT-PI pretende contratar Contratação de Empresa para Reforma e Modernização da antiga cadeia de São Raimundo Nonato que será transformada em espaço cultural multiuso para ensino das artes, para o dia 02/10/2017. Tendo como data de abertura da Habilitação e Propostas: 02/10/2017 às 11:00 h.

Teresina, 25 de setembro de 2017.

VALDIMIR VITOR CARDOSO
 Presidente da CPL

FÁBIO NÚNEZ NOVO
 Secretário de Estado De Cultura

Of. 004



AVISO DE ANULAÇÃO SRP Nº 12/2017-CPL

ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A – AGESPISA, por sua Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 560/2015 - DIPRE, com base na Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e suas alterações, torna público aos interessados que encontra-se **ANULADO O EDITAL SRP Nº 12/2017 – CPL, conforme o Art. 49, caput e § 1º, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e súmula 473 do STF.** Outras informações poderão ser obtidas pelos interessados através do nosso telefone: 3198-0150 ou no seguinte endereço: **ÁGUAS E ESGOTOS DO PIAUÍ S/AAv. Mal. Castelo Branco, 101, bairro Cabral, 5º Andar Bloco “C”.**

Teresina- Pi, 25 de setembro de 2017

Izaura Maria José Avelino
Pregoeira

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor Presidente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 77/17-CPL-AGESPISA PROCESSO ADMINISTRATIVO: 3106/2017

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE INSTALAÇÃO DE RAMAL EM ALTA TENSÃO, TRIFÁSICA E MONTAGEM DE SUBESTAÇÃO AÉREA NO BAIRRO SANTA ROSA, MUNICÍPIO DE JOSÉ DE FREITAS-PI.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I e § 1º da Lei nº 8.666/93.

Justificativa: Parecer Jurídico nº 76/17-Assessoria Jurídica da CPL.

Ratificação: de 20 de setembro de 2017.

Valor a Contratar: R\$ 29.516,69 (vinte e nove mil, quinhentos e dezesseis reais e sessenta e nove centavos)

Contratada: LEJAN INDÚSTRIA DE TRANSFORMADORES LTDA
CNPJ: 03.143.714/0002-28

ENDEREÇO: Rua Cel. Pedro Basílio, 1986 – Piçarraireira- Teresina-Pi.

Teresina, 25 de setembro de 2017

EMANUEL DO BONFIM VELOSO FILHO
Diretor Presidente

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/17 – CPL PROCESSO Nº 3006-2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE INTERLIGAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE 300 m³ E DE 1.200 m³ À REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA NA CIDADE DE UNIÃO-PI CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL, NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS.

Acha-se aberto na AGESPISA – Águas e Esgotos do Piauí S/A, no setor de Licitações, sito na Avenida Marechal Castelo Branco, nº 101-N - Cabral, 5º andar, Bloco “C”, o **Edital de Tomada de Preços Nº 05/17- CPL, com abertura dos envelopes, no dia 16 de outubro de 2017 às 09:00 horas**, no endereço acima. O Edital em seu inteiro teor será entregue aos interessados diariamente, de segunda à sexta-feira, das 7:30 às 13:30 horas. O valor do Edital é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)**, para cobrir despesas com reprografia. Maiores informações pelo telefone (86) 3198-0170.

Teresina, 25 de setembro de 2017.

Carlos Alberto Matão Lemos
Presidente da CPL

Emanuel do Bonfim Veloso Filho
Diretor Presidente

Of. 1270



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 015/2017.
Processo administrativo Nº 16.242/2015.

Nome do Contratante: Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí.
CNPJ do Contratante: 06.553.531/0001-98

Nome do Contratado: CONSTRUTORA COSTA E MOURA LTDA-ME.

CNPJ do Contratado: 21.952.147/0001-51.

Resumo do Objeto do Aditivo: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução por mais 90 (noventa) dias, expirando em 22/12/2017 e prorrogação da vigência contratual até 31 de dezembro de 2018.

Data de Assinatura do Aditivo: 25 de setembro de 2017.

Signatários do contrato: Pela Contratante: Janainna Pinto Marques e Pela Contratada: Marllio Anderson Costa Pereira.

Janainna Pinto Marques
Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí-SEINFRA/PI

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL CONCORRÊNCIA Nº 03/2017 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativo à Concorrência nº 03/2017-CPL, destinada à execução de 40.270,70 m² de pavimentação em CBUQ em vias públicas do município de Joca Marques, neste Estado, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final das propostas: **empresa classificada:** PAC Engenharia Ltda., por satisfazer no todo as exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa à empresa: PAC Engenharia Ltda; a) Valor Global: 1.645.750,66 (um milhão, seiscentos e quarenta e cinco mil, setecentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos), b) 180 (cento e oitenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO FINAL TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 - CPL

A Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame das propostas de preços apresentadas pelas empresas habilitadas no pleito relativas à Tomada de Preços nº 04/2017-CPL, destinada à contratação de empresa de engenharia civil para execução de serviços de 3.541,50 m² de pavimentação em paralelepípedo na localidade Inhuma, no município de Jardim do Mulato-PI, obedecido o critério de julgamento prescrito no Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final, empresas classificadas: 1º lugar: Pilotis Construções, Avaliações e Projetos Ltda, 2º lugar: CCR de Assunção Macêdo – ME (Poliserviços); 3º lugar: Marcos Assunção Ltda; 4º lugar: Poty Construtora e Empreendimentos e Projetos Ltda, 5º lugar: Monte Claro Construções Ltda, 6º lugar: F & W Construções M.E (Construtora Aguiar), 7º lugar: SEAC Construções e Projetos Ltda; 8º lugar : S&C Construtora e Incorporadora Ltda EPP; 9º lugar: Arcon Construções e Consultoria Ltda, por atenderem no todo às exigências do edital. Assim foi considerada como mais vantajosa a da empresa: **PILOTIS CONSTRUÇÕES, AVALIAÇÕES E PROJETOS LTDA**, a) Valor Global: R\$ 310.293,58 (Trezentos e dez mil, duzentos e noventa e três reais, cinquenta e oito centavos), b) Prazo de Execução: 60 (sessenta) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei nº 8.666/93. Publique-se.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 812



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COMPANHIA METROPOLITANA DE TRANSPORTES PÚBLICOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 001/2017**

A CMTMP, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação, o Parecer do Assessor Jurídico desta empresa e Parecer da CGE nº 135/2017, Resolve, **ADJUDICAR**, o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 695.900,00 (seiscentos e noventa e cinco mil, novecentos reais) à Empresa PROMAP – PRODUTOS DE MADEIRAS DO PARÁ LTDA, inscrita no CNPJ nº 83.383.133/0001-11, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2017, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de dormentes de madeira para a via permanente, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Teresina, 01 de setembro de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente

Of. 176

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 002/2017**

A CMTMP, através do Diretor Presidente, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, e conforme consta no Processo a manifestação da Comissão de Licitação e de acordo com o Parecer do Assessor Jurídico desta empresa, Resolve, **ADJUDICAR**, o item licitado, perfazendo o valor total de R\$ 1.130.709,71 (um milhão, cento e trinta mil, setecentos e nove reais e setenta e um centavos) à Empresa DOMO CONSTRUÇÕES LTDA-EPP inscrita no CNPJ nº 09.347.462/0001-54, e **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Concorrência nº 002/2017, tipo menor preço por empreitada por preço global, cujo objeto é a contratação de uma empresa para execução dos serviços de Recuperação da Via Férrea, nos trechos Ramal Bandeira, AMV1- Estação Matinha e Ramal Itararé, numa extensão de 6.500 m, e DETERMINO que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Teresina, 01 de setembro de 2017.

ANTONIO LUIZ C. SOBRAL
Diretor Presidente

Of. 177

| EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03 AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO Nº 01/2015 | |
|---|---|
| Contratante | Companhia Metrop. de Transp. Públicos - CMTMP CNPJ.: 34.9720.075/0001-56 |
| Contratado | Comando Geral da Polícia Militar do Piauí - 9º BPM CNPJ.: 07.444.159/0001-44 |
| Resumo do Objeto do Aditivo | Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnico-Administrativo nº 01/2015, que tem como objeto viabilizar e contribuir para o desenvolvimento das atividades a serem desenvolvidas pelo COM 1, consubstanciando os serviços desta em ações de policiamento ostensivo e fiscalização nas dependências da CMTMP, salvaguardando o patrimônio e usuários da empresa. |

| | |
|-------------------------------|---|
| Prazo de Vigência | Até 31/12/2018 |
| Prazo de Execução | 28.08.2017 a 28.08.2018 |
| Data de assinatura do aditivo | 28.08.2017 |
| Valor global | R\$ 86.400,00 |
| Ação orçamentária | 46202.04122.0090.2000 |
| Natureza da despesa | 3390.36 |
| Fonte de Recursos | 0100001001 |
| Signatários do contrato | Pela Contratante: Engº. Antônio Luiz C. Sobral CPF.: 183.762.313-91 |
| | Pela Contratada: Cel. Carlos Augusto Gomes de Souza CPF.: 338.224.253-20 |

Antônio Luiz C. Sobral
Diretor-Presidente/CMTMP

Of. 178



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Diretoria Financeira desta Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo nº 02/2017 referente ao Contrato nº 015/2016/ PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 169, página 26, de 08 de setembro de 2017, no que se refere à VIGÊNCIA, logo, ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA 01/08/2017 à 01/08/2018: LEIA-SE: VIGÊNCIA: a partir de 02/08/2017 até 02/08/2018.” Signatários: COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E A LOGUS, COPIADORAS DIGITALIZAÇÃO E SISTEMAS LTDA. Maiores informações: Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Avenida Joaquim Ribeiro, 835, B. Centro – PI ou pelo tel. (86) 99432.8465.

Of. 238

TERMO DE RETIFICAÇÃO

Ao vigésimo segundo dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, na sala da Diretoria Financeira desta Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres, RETIFICO, em parte, o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO do Termo Aditivo nº 03/2017 referente ao Contrato nº 015/2016/ PI, constante no Diário Oficial do Estado nº 169, página 26, de 08 de setembro de 2017, no que se refere à VIGÊNCIA, logo, ONDE SE LÊ: “VIGÊNCIA: 01/08/2017 à 01/08/2018 LEIA-SE: VIGÊNCIA: a partir de 06/08/2017 até 06/08/2018.” Signatários: COORDENADORIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA MULHERES E SERVFAZ SERVIÇO DE MÃO DE OBRA LTDA. Maiores informações: Coordenadoria de Estado de Políticas para as Mulheres Licitações e Contratos da Defensoria Pública do Estado do Piauí. Endereço: Avenida Joaquim Ribeiro, 835, B. Centro – PI ou pelo tel. (86) 99432.8465.

Of. 239



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
TECNOLÓGICO - SEDET

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20.521/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 008/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 07.715.664/0001-86.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de Engenharia Civil para realizar os serviços de recuperação de 5,00 km de estradas vicinais com revestimento primário, nos trechos: povoado Balceiro/Entroncamento, povoado bonito/sede, no município de Bocaina - Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 (trinta) dias, a partir da data de recebimento pela contratada, da Ordem de Serviços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 230.754,73 (duzentos e trinta mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2260.

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.

FONTE DE RECURSOS: 017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: FRANCISCO MOREIRA TORRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20.378/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº: 006/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: CONSTRUTORRES SERVIÇOS GERAIS LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 07.715.664/0001-86.

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de Engenharia Civil para realizar os serviços de recuperação de 9,125 km de estradas vicinais nos trechos: 1- extensão de 6,125 km, ligando as localidades: Lindóia/ realza/malhada/vermelha/melgueira e trecho 2- extensão de 3,0 km ligando a localidade melgueira/saco, no município de Aroazes - Piauí.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, contados a partir da data de recebimento pela contratada, da Ordem de Serviços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 22 de maio de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 222.416,13 (duzentos e vinte dois mil, quatrocentos e dezesseis reais e treze centavos).

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2260.

NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.

FONTE DE RECURSOS: 017.

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI

PELA CONTRATADA: FRANCISCO MOREIRA TORRES

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2017

NÚMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 20.397/2016.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços Nº 007/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
CONTRATANTE: Secretaria do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico-SEDET.

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.688.303/0001-25.
CONTRATADO: ENGIPEC ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ DO CONTRATADO: 03.194.654/0001-91

RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa de Engenharia Civil para realizar os serviços de recuperação de 6,29 km de estradas vicinais nos trechos: Localidade de Gameleira/Pinhões/ Assentamento Zé Barros, no município de Floresta do Piauí/PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da sua assinatura.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir da data de recebimento pela contratada, da Ordem de Serviços.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 25 de maio 2017.
VALOR GLOBAL: R\$ 152.988,34 (cento e cinquenta e dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos).
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 2260.
NATUREZA DA DESPESA: 4490.51.
FONTE DE RECURSOS: 017.
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE: JOSÉ ICEMAR LAVOR NERI
PELA CONTRATADA: ALCIDES EDUARDO VERAS FREITAS

Of. 511



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO Nº 019/2017

Retificação do Texto do Contrato Nº 019/2017 –
Empresa **Marcopolo S.A.**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 18, do dia 27 de agosto de 2017.

Onde se lê:

O valor global estimado do presente Contrato importa no valor de **R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais).**

Leia-se:

O valor global do presente Contrato importa no valor de **R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).**

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO Nº 2 DO CONTRATO Nº 018/2017

Retificação do Texto do Contrato Nº 018/2017 –
Empresa **Jelta Veiculos e Maquinas Ltda..**

Extrato publicado no Diário Oficial do Estado – DOE 18, do dia 27 de agosto de 2017.

Onde se lê:

O valor global estimado do presente Contrato importa no valor de **R\$ 382.749,00 (trezentos e oitenta e dois mil, setecentos e quarenta e nove reais).**

Leia-se:

O valor global do presente Contrato importa no valor de **R\$ 362.990,00 (trezentos e sessenta e dois mil e novecentos e noventa reais)**

Francisco das Chagas Limma
Secretário do Desenvolvimento Rural

Of. 920

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 PROCESSO Nº AA.014.1.0002501/16-20/SDR

O ESTADO DO PIAUÍ, através da Secretária de Desenvolvimento Rural-SDR/PI dá ciência a todos que realizará a Tomada de Preços regida pela Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, conforme discriminação a seguir. **OBJETO:** Contratação de Empresa de engenharia para recuperação de estrada vicinal com melhoramento em revestimento primário no Município de Picos do Piauí nos trechos: Pantanal/ Lagoa Grande/Sipauba, Lagoa Grande do Jonas/ Tanque Grande/ Valparaíso, Morrinho/Valparaíso, BR326 Bugi dos Almogues, com extensão total de 21,41 km, conforme o projeto básico anexo I do edital.

ABERTURAS DAS PROPOSTAS: 11/10/2017 às 10:00hs. TIPO: Menor preço. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário. FONTE DE RECURSO: Tesouro do Estado. e DPL 017 Local Rua João Cabral, nº 2319, Pirajá.

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente CPL/SDR

Francisco das Chagas Limma
Secretário de Desenvolvimento Rural

Of. 934



EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PJU/020/2016

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1175/17

OBJETO: a prorrogação do prazo de execução por mais 120 (cento e vinte) dias, pertinente à Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Concreto Betuminoso Usinado a Quente (CBUQ), da Rodovia PI – 116, trecho: Estaca 00 (Parnaíba – PI)/Estaca 114 + 4,93 (Avenida Beira Mar – Pedra do Sal), com 2,28 km de extensão.

VIGÊNCIA: 36 meses.

DATA DO ADITIVO: 11 de agosto de 2017.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.624.883,72 (dois milhões, seiscentos e vinte e quatro mil, oitocentos e oitenta e três reais e setenta e dois centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: Cód. 00 – Recursos Ordinários, 16 – Op. de Crédito Internos e 17 – Op. de Crédito Externa; Projeto/Atividade: Cód. 46201.26782201.066 – Restauração, Pavimentação, Implantação de Rodovias e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa: Cód. 4.4.90.51 – Obras e Instalações e 4.4.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGENS/DER/PI. CNPJ: 06.535.751/0001-99.

CONTRATADA: VIATEC - PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. CNPJ: 63.508.568/0001-38.

ASSINATURAS: Eng.º José Dias de Castro Neto (Diretor Geral do DER/PI) e Alvaro José de Oliveira (Responsável Técnico/Viatec – Projetos e Construções Ltda).

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

Of. 093

AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 014 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-
DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados a Remarcação da licitação acima citada para às 10:00 (dez) horas do dia 30 (trinta) de outubro de 2017, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD, na Rodovia PI – 224, trecho: Sede Beneditinos / Prata do Piauí – PI, com extensão de 43,00 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 16.340.959,13 (dezesesseis milhões, trezentos e quarenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e treze centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 015 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-
DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 31 (trinta e um) de outubro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Restauração Rodoviária com Micro – Revestimento Asfáltico com Emulsão Modificada por polímero, com espessura de 1,50 cm e Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 468, trecho: Entr. BR – 020 (Currais) / Bonfim do Piauí / Várzea Branca, com extensão de 28,70 km. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 4.700.883,26 (quatro milhões, setecentos mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e seis centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº. 016 / 2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ-
DER/PI, através da Comissão Especial de Licitação, torna público que, às 10:00 (dez) horas do dia 01 (primeiro) de novembro de 2017, na sala de licitação do edifício sede do DER/PI, procederá, na forma das disposições contidas na Lei nº 8666/93 e suas alterações, a abertura da licitação para a Execução dos Serviços de Melhoramento da Implantação e Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD com banho diluído, na Rodovia PI – 321, trecho: São Miguel do Tapuio / Divisa PI - CE, com uma extensão de 49.906,44 m. O Valor Estimado da Obra / Serviços é de R\$ 24.072.420,24 (vinte e quatro milhões, setenta e dois mil, quatrocentos e vinte reais e vinte e quatro centavos).

As empresas interessadas poderão obter o Edital e demais elementos e informações, bem como consultar os documentos da licitação junto à Comissão Especial de Licitação do Departamento de Estradas de Rodagem do Piauí – DER/PI, 2º andar do Edifício Sede, situado na Av. Frei Serafim, Nº 2492, Centro, em Teresina, Piauí, telefones: (86) 3216-8084 e fax: (86) 3221-1409. No ato de obtenção dos documentos acima referidos, os interessados deverão apresentar o comprovante de depósito no valor de R\$ 100,00 (cem) reais, relativo aos respectivos custos de produção, recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor do DER/PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7336-9. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet com data anterior à publicação do Edital.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Procurador Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da CEL/DER/PI

Visto:

Eng.º José Dias de Castro Neto
Diretor Geral do DER/PI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 009/2017

O Diretor Geral do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, torna público, para conhecimento dos interessados e para que surta os feitos legais pertinentes que homologou e adjudicou o certame licitatório referenciado, em que foi considerada vencedora a proposta de preço apresentada pela empresa PAC ENGENHARIA LTDA, no valor de R\$ 2.229.411,40 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, quatrocentos e onze reais e setenta e quarenta centavos), tudo conforme Relatório Final da CEL e Termo de Homologação constante do Processo Administrativo Nº 0943/2017.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Engº José Dias de Castro Neto
Diretor Geral - DER/PI

AVISO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2017

O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no dia 21 (vinte e um) de setembro de 2017 declarou VENCEDORA do certame licitatório em epígrafe a empresa: CONSTRUPLAN ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, com proposta financeira no valor de R\$ 1.223.264,12 (um milhão, duzentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e doze centavos). O inteiro teor da ata pode ser analisado pelos interessados na sede do DER-PI, na Av. Frei Serafim, 2492. Centro, nesta Capital.

Teresina, 25 de setembro de 2017.

Adv. Marcos Carvalho Portela Santos
Presidente da COPEL/DER/PI

Of. 671



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

Extrato de Contrato Nº 025/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000612/17-18
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: CARMEM CÉLIA ARAÚJO GOMES
Objeto: Prestação de serviços especializados em Oficina de Atualização para Profissionais de CREAS e demais atores de Rede de Atendimento Socioassistencial, com carga horária total de 14 (quatorze) horas.
Valor: R\$ 1.977,22 (mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339036, Projeto Atividade 1694 e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 19/09/2017.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Carmem Célia Araújo Gomes - (Contratada).

José Ribamar Nolêto de Santana
Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania

Extrato de Contrato Nº 026/2017

Processo Administrativo: AA.001.1.000758/17-66
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93.
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
CNPJ da Contratante: 09.579.079/0001-21
Contratada: SANGLEIDES MENEZES SILVA
Objeto: Prestação de serviços especializados em Oficina de Atualização para Profissionais de CREAS e demais atores de Rede de Atendimento Socioassistencial, com carga horária total de 14 (quatorze) horas.

Valor: R\$ 1.977,22 (mil novecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).
Fonte de Recursos: Unidade Orçamentária 30102, Natureza de despesa 339036, Projeto Atividade 1694 e Fonte de Recursos: 0118000000.
Data da assinatura: 19/09/2017.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Sangleides Menezes Silva - (Contratada).

Of. 053

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 06/2015

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 06/2015
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: Acesso LTDA.
Objeto Contratual: Fornecimento de refeições preparadas para os Centros Socioeducativos da SASC.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 03 de Agosto de 2015.
Data da assinatura: 03/08/2017.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva - Acesso LTDA (Contratada).

Extrato do Segundo Termo Aditivo Ao Contrato Nº 08/2015

Termo de Aditivo Nº 02 ao Contrato Nº 08/2015
Contratante: O Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Estadual da Assistência Social e Cidadania.
Contratada: Acesso LTDA.
Objeto Contratual: Fornecimento de refeições preparadas para os Restaurantes Populares administrados pela SASC.
Objeto do Aditamento: O objeto do presente aditivo é a prorrogação por mais 12 meses do contrato original celebrado entre as partes em 03 de Agosto de 2015.
Data da assinatura: 21/07/2016.
Signatários: José Ribamar Nolêto de Santana - Secretário de Estado da Assistência Social e Cidadania - SASC (Contratante) e Geraldo Alves da Silva - Acesso LTDA (Contratada).

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR

EXTRATO DO CONTRATO 217/2017

CONTRATO: Nº 217/2017
NUMERO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO: 187/2017
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Turismo do Piauí
CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49
CONTRATADO: R Soares de Oliveira Eventos - ME
CNPJ DO CONTRADO: 26.515.836/0001-12
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa para realização de evento artístico musical promovido por esta secretaria para promover o turismo no município de São José do Divino - PI
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 13/09/2017.
DATADA ASSINATURADO CONTRATO: 20/09/2017
VALOR GLOBAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
AÇÃO ORÇAMENTARIA: 23695162.324
NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39
FONTE DE RECURSOS: 00/Emenda Parlamentar Dep. Janaína Marques
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela secretária de estado do turismo do Piauí - SETUR e Ricardo Soares de Oliveira pela R Soares de Oliveira Eventos - ME.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 605

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**ESTADO DO PIAUÍ****SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO – SEDUC/PI**

ESPÉCIE: extrato do Termo de Apostilamento nº 001/2017 ao processo gerador do Contrato nº 053/2017, celebrado com a empresa Lotus Editora Ltda., CNPJ nº 11.963.399/0001-22, cujo objeto é serviço gráficos e impressão para atender as necessidades da Secretaria de Educação do Estado Piauí – SEDUC/PI.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS NS: 0053051/2016; 0068142/2017 e 0036735/2016.

OBJETO: A Secretaria de Estado da Educação do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 65, §8º, da Lei nº 8.666/1993, **RESOLVE** acrescentar à Classificação original do Processo nº 0053051/2016, gerador do Contrato nº 053/2017, as dotações orçamentárias no valor de R\$ 145.810,20 (centos e quarenta e cinco mil oitocentos e dez reais e vinte centavos), correspondentes aos serviços prestados para atender o PRONATEC/PI, conforme Processo nº 0068142/2017, e R\$ 69.600,00 (sessenta e nove mil e seiscentos reais), correspondentes aos serviços prestados para atender a UEJA, conforme Processo nº 0036735/2016, vinculando-as à Fonte 14 (QUF).

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017. Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Estado da Educação.

Of. 248**AVISO DE RETOMADA DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 008/2017**

O Estado do Piauí, através da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC/PI dá ciência a todos da retomada da Concorrência Nacional nº 008/2017. Processos administrativos nº 0019172/2016, 0027030/2016, 0027034/2016, 0029228/2016 e 0041841/2016 que trata de Serviços de Reforma e Ampliação das Unidades Escolares Estado de São Paulo em Teresina, Dr. Barroso em Dirceu Arcoverde e Araci Lustosa em Bom Jesus; Ampliação e Construção de Quadra Poliesportiva na U.E. Maria Antonieta T.R. Veloso em Valença; Construção de Escola Nova Padrão em São Gonçalo do Gurgueia, que se realizará no dia 26/10/2017. Fonte de Recursos: Tesouro Estadual. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SEDUC/PI, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F – Térreo, nesta Capital. Fone: (86) 3216-3239/3346. Email: cplseducpi@gmail.com.

Teresina (PI), 25 de setembro de 2017.

Leovídio Bezerra Lima Neto
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Of. 255**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO
CONTRATO Nº 132/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96.

CONTRATADA: MOBILEWEB TECNOLOGIAS E SISTEMAS LTDA EPP, CNPJ nº 11.455.066/0001-92

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 132/2016**, cujo objeto é a manutenção de sistema integrado para combate à evasão escolar e ao *bullying* nas escolas da rede estadual de ensino, através da tecnologia móvel celular, com o uso de serviço integrado de mensagens interativas, ambiente web e desktop, com funcionalidades de Gestão Escolar/Conselho Tutelar pela **prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 15/06/2017 à 31/12/2017**, com base no art. 57, II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.159.950,00 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, novecentos e cinquenta reais)

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14.102

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39

FONTE DE RECURSO: 00

PRAZO DE VIGÊNCIA: período de 22/09/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de setembro de 2017.

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – **Pela Contratada:** Carlos Alexandre Pontes Neves - Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI
Of. S/Nº**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO
CONTRATO Nº 164/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: CMM TECNOLOGIALTD, CNPJ nº 08.083.568/0001-25.

PROCESSO SEED-PI nº 0038003/2017.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 164/2016**, cujo objeto é a Execução dos Serviços Educacionais nas modalidades Ensino Médio Regular, Educação de Jovens e Adultos e Ensino Técnico-Profissionalizante, bem como em Reforço Escolar e em Formação Continuada de Professores do Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 22/09/2017 à 31/12/2017, com base na Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 22/09/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2017.

Categoria Econômica: 14102

Classificação Plano de Trabalho: 12368122130;

Elemento de Despesa: 4.4.90.39

Fonte: 17

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Marília Feitosa Chaves – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO
CONTRATO Nº 165/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: HF TECNOLOGIALTD - ME, CNPJ nº 08.545.186/0001-76.

PROCESSO SEED-PI nº 0038003/2017.

OBJETO: Acordam os presentes pactuantes em relação ao **Contrato Nº 165/2016**, cujo objeto é a Execução do Serviço de Operacionalização da Plataforma de Ensino em TV Digital Interativa para o Programa de Mediação Tecnológica da Rede Pública de Ensino Estadual do Piauí, pela prorrogação do prazo de vigência, pelo período de 22/09/2017 à 31/12/2017, com base na Lei Nº 8.666/93.

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir de 22/09/2017 à 31/12/2017.

DATA DA ASSINATURA: 21 de Setembro de 2017.

Categoria Econômica: 14102

Classificação Plano de Trabalho: 12368122130;

Elemento de Despesa: 4.4.90.39

Fonte: 17

SIGNATÁRIOS: **Pela Contratante:** Rejane Ribeiro Sousa Dias – Secretária de Educação do Piauí – **Pela Contratada:** Fernando Alarcão Uchoa Tenório – Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEED-PI**Of. 882****PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO-PI****A VISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Porto (PI), avisa aos interessados que realizará às 12:00 horas do dia 09/10/2017, Pregão Presencial SRP Nº 016/2017, do tipo Menor Preço, objetivando o registro de preço visando futura contratação de empresa especializada na prestação de serviço de dedetização, limpeza de caixa d'água, fossa séptica e outros, para atender a Prefeitura Municipal de Porto e demais Órgãos de sua estrutura administrativa, com valor estimado de R\$78.987,00 que serão pagos com recursos do fpm, icms, iss, receitas próprias, fme, fmas, fms, unidade de saúde e outros recursos. O Pregão se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Porto, com à CPL, sito à Avenida Presidente Vargas, 212, Centro. Porto (PI), 25 de setembro de 2017 – Thacio Henrique Rego e Silva – Pregoeiro.

P. P. 22621

PREFEITURAMUNICIPALDE PIRACURUCA –PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 030/2017

Processo Administrativo nº 001.0006215/2017 tipo: Menor preço por item. OBJETO: Registro de Preços para a aquisição de cassetes para mamógrafo, que são utilizados em aparelho de mamografia no hospital Dr. José de Brito Magalhães, município de Piracuruca - PI, conforme especificações contidos no Termo de Referência e Edital. Fonte de recursos: Próprio/FMS e Convenio Governo do Estado do Piauí/Secretaria da Saúde do Estado do Piauí - SESAPI. Valor Estimado: R\$ 67.867,91(sessenta e sete mil oitocentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos). Data da abertura das propostas: 11 de outubro de 2017. HORÁRIO: às 08:30 horas. Local do evento, retirada do edital e informações: Sala da Comissão Permanente de Licitações na sede da Procuradoria Geral do Município, localizado na Rua Senador Gervásio, 598, Centro de Piracuruca - PI, das 7:00 às 13:00 horas, mediante apresentação de 1 CD, pendrive ou E-mail para: cpl.piracuruca@hotmail.com. Informações pelo telefone: (086) 3343-2759.

Piracuruca - PI, 22 de setembro de 2017.

OZIEL DASILVACELESTINO
Pregoeiro CPL – PMP/PI

PREFEITURAMUNICIPALDE MONTEALEGRE DO PIAUÍ -PI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 09/2017

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Piauí – PI, avisa aos interessados que fará realizar às 08h00min do dia 13 de outubro de 2017, a abertura da Tomada de Preço Nº 09/2017. Objeto: Aquisição de medicamentos, material hospitalar e laboratorial. Fonte de Recurso: FPM, FMS, Cofinanciamento, ICMS, Recursos Próprios e outros. Maiores informações e edital: Rua Demerval Lobão, 03, centro, no prédio da Prefeitura de Monte Alegre do Piauí. Fone (89) 3577-1260, pm.montealegrepi@yahoo.com.

Monte Alegre do Piauí, 25 de setembro de 2017

DÉCIO NERY DE MELO LOPES
Presidente da Comissão de Licitação

ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS – APPM

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO PIAUIENSE DE MUNICIPIOS - APPM, no uso das atribuições que lhe confere a lei, e após verificar toda documentação referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017 realizado em 21 de julho de 2017, cujo objeto é contratação de empresa aquisição de 03 veículos, sendo 01 (um) tipo Ambulância e 02 (dois) tipo Viatura funerária, para atender as necessidades dos municípios associados à APPM – Associação Piauiense de Municípios. RESOLVE: Adjudicar e Homologar o procedimento de PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017, o qual foi **DECLARADO DESERTO**. O presente termo deve ser publicado para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Teresina, 22 de Agosto de 2017. GIL CARLOS MODESTO ALVES. Presidente.

P. P. 22624

O U T R O S

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL - CRESS 22ª Região

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 2ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 22ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, convoca as/os Assistentes Sociais para a 2ª Assembleia Geral Ordinária/2017 a realizar-se no dia 30 de outubro de 2017, na sede do CRESS/PI, situado à Rua Coelho de Resende, nº 3085, Aeroporto, às 17h00min, em 1ª convocação, com quorum de 1/5 dos/as Assistentes Sociais inscritos, ativos e adimplentes, com direito a voz e voto, e às 17h30min em 2ª convocação, com qualquer número de presentes. A presente Assembleia contará da seguinte pauta: 1) Proposta Orçamentária para o exercício de 2018; 2) Definição do valor da anuidade para Pessoa Física e Jurídica, taxas e emolumentos a serem praticadas no exercício de 2018; 3) Informes.

Teresina/PI, 25 de setembro de 2017

FABRÍCIO CÉSAR MOURA BARBOSA
Presidente do CRESS 22ª Região
P. P. 22624

Edital de Licenciamento

Vilmar Luís Selch, com o CPF: 812.909.180-15, torna público que recebeu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, as Licenças Prévia Instalação e Operação para o plantio de grãos, das Fazendas Benjamim e Itoga, localizada na Chapada das Mangabeiras, município de Corrente – PI, como também o Pedido de Transferência de Titularidade.

Vilmar Luís Selch, com o CPF: 812.909.180-15, torna público que requereu junto à Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - SEMAR-PI, a Renovação da Licenças de Operação para o plantio de grãos, das Fazendas Benjamim e Itoga, localizada na Chapada das Mangabeiras, município de Corrente – PI, como também o Pedido de Transferência de Titularidade.

P. P. 22616

EDITAL

A CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA TRIUNFO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 06.849.566/0001-79, torna público que **REQUEREU** à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a **AUTORIZAÇÃO PARA REGULARIZAÇÃO e OUTORGA de USO** de um Poço Tubular no RESIDENCIAL RENASCER CLUB, situado na Rua R-1-5, Quadra N-1, setor 1 do Loteamento Verde Lar, Chácara Residenciais – Zona Leste no município de Teresina-PI.

Empreendimento: Captação de Água Fonte: Poço Tubular
Coordenada Geográfica: 05° 02' 37.0" e 42° 43' 45.0"

Bacia: Rio Parnaíba Sub-bacia: Rio Poti
Volume (m³/ano): 23.520 Finalidade: Abastecimento Humano

P. P. 22617

“**NAZÁRIA MINERAÇÕES LTDA**” empresa brasileira, com C.N.P.J nº: 15.293.706/0001-66 e Inscrição Estadual nº: 19.499.161-0, com escritório na PI 130 Km 25, Sala 06, Nazária-Piauí, torna público que requereu na SEMAR-PI, Licença de Operação-LO, para operar/Jazida de Argila Vermelha na localidade Boa Vista, Nazária-PI.

P. P. 22618

ALEXANDRE KEMENES, torna público que requereu à Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, Licenças Ambientais (LP e LO) para desmatamento de 20ha, localizado na Fazenda Plantio Arvoredo, no Município de Murici dos Portelas-PI. Não foi detectado Estudo de Impacto Ambiental.

Murici dos Portelas-PI, 21/09/17

P. P. 22619



AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Energia Onshore S.A. (OPEO) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR – a Licença de Instalação - LI para a atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural – Perfuração do Poço de Petróleo e/ou Gás Natural – Locação Jatobá, no Bloco PN-T-137**, situado na Fazenda Barra do Ataueira, no município de Floriano, no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Energia Onshore S.A. (OPEO) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - a Licença de Instalação - LI para a atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Perfuração do Poço de Petróleo e/ou Gás Natural - Locação Roncadeira, no Bloco PN-T-165**, situado na Fazenda Volta, no município de Ribeiro Gonçalves, no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Energia Onshore S.A. (OPEO) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - a Licença de Operação - LO para a atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Perfuração do Poço de Petróleo e/ou Gás Natural - Locação Jatobá, no Bloco PN-T-137**, situado na Fazenda Barra do Ataueira, no município de Floriano, no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

AVISO DE LICENÇA

A Ouro Preto Energia Onshore S.A. (OPEO) torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR - a Licença de Operação - LO para a atividade de **Prospecção de Petróleo e Gás Natural - Perfuração do Poço de Petróleo e/ou Gás Natural - Locação Roncadeira, no Bloco PN-T-165**, situado na Fazenda Volta, no município de Ribeiro Gonçalves, no estado do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P. P. 22620

Claudivan Fernando Passinato, inscrito no CPF sob o nº 717.620.949-91 torna publico que requereu junto a SEMAR – PI, as Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO) para o empreendimento agrícola de exploração de grãos em sequeiros no Imóvel Rural Fazenda São I, Localizado na Zona rural do Município de Santa Filomena, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA

P7 PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 17.239.632/0001-5, torna publico que requereu junto a SEMAR – PI, as Licença Previa (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença Operação (LO), para o empreendimento agrícola de exploração de grãos em sequeiros no Imóvel Rural Fazenda São II, Localizado na serra das guaribas, na Zona rural do Município de Santa Filomena, atendendo assim a resolução nº 06/86 do CONAMA.

P. P. 22622

DICKSON MEURER CPF 027.864.589-51 torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR, a MUDANÇA DE TITULARIDADE para R & C MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA – ME, CNPJ Nº 14.076.967/0001-61 da LICENÇA DE OPERAÇÃO D000231/13 – 000898/11 – EXTRAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE AREIA, NA FAZENDA COCAL, Zona Rural de Ribeiro Gonçalves/PI.

P. P. 22623



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

OFÍCIO Nº 329/2017 - SUTESP/SEFAZ

Teresina(PI), 13 de setembro de 2017

Ilmo. Sr.
ROBERT STÊNIO DE FREITAS BANDEIRA
Gerente do Banco do Brasil S.A.
Agência Setor Público
Teresina/PI

REF.: DELEGAÇÃO DE PODERES

Delegamos os poderes constantes da Tabela 01 (Descrição dos Poderes) aos servidores relacionados na Tabela 02 (Outorgados), para a(s) conta(s) vinculadas ao ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ 06.553.481/0001-49, conforme abaixo, sendo necessárias, sempre, duas assinaturas.

| CÓDIGO | DESCRIÇÃO DOS PODERES | AGÊNCIA/CONTA |
|--------|--|----------------------------------|
| 104 | EFETUAR PAGAMENTOS POR MEIO ELETRÔNICO | Agência: 3791-5 Conta: 7267-2 |
| 105 | EFETUAR TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO | |

| ÓRGÃO | OUTORGADOS | CPF |
|--|-----------------------------------|----------------|
| Secretaria de Mineração Petróleo e Energias Renováveis- SEMINPER | ALEZANDRE JOSÉ DA SILVEIRA NETO | 287.883.383-04 |
| | CRISTIANE LEITE LEAL | 975.855.563-49 |
| | JOSÉ WILLIAM TRINDADE DE CARVALHO | 035.938.783-72 |

Obrigamo-nos a comunicar, por escrito, ao Banco do Brasil, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Cordialmente,

Rafael Tajra Fonteles
Secretário de Fazenda

Emílio Joaquim Oliveira Júnior
Superintendente do Tesouro Estadual

Of. 335



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

ANEXO LXV
<IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, QUANDO O DEMONSTRATIVO FOR ESPECIFICADO UM ÓRGÃO>
VERSÃO SIMPLIFICADA DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

REFERENCIA: JANEIRO/17 A AGOSTO/17

| | VALOR | %SOBRE A RCL |
|--|--------------------|--------------|
| DESPESA COM PESSOAL - 2º Quadrimestre | | |
| Total da Despesa com Pessoal para fins de apuração do limite - TDP | R\$ 134.133.616,89 | 1,65 |
| Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - < 2%> | R\$ 162.804.764,10 | 2,00 |
| Limite Prudencial 95% (§ Único, art. 22 da LRF) - < 1,90%> | R\$ 154.664.625,89 | 1,90 |
| DÍVIDA | | |
| Dívida Consolidada Líquida | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| GARANTIAS DE VALORES | | |
| Total das Garantias | | |
| Limite Definido por Resolução do Senado Federal | | |
| OPERAÇÕES DE CRÉDITO | | |
| Operações de Crédito Internas e Externas | | |
| Operações de Crédito por Antecipação da Receita | | |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externa | | |
| Limite Definido p/ Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da receita | | |

| RESTOS A PAGAR | INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS | SUFICIENCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
|--|---|--|
| Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos | | |
| FONTE: | | |

Ana Lúcia Fortes Rebelo
Diretora Financeira
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO CONTROLE FINANCEIRO

Themistocles Sampaio P. Fo.
CHEFE DO PODER

ESTADO DO PIAUÍ – ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO DE 2017 A AGOSTO DE 2017

| | DESPESA EXECUTADAS (últimos 12 meses) | |
|--|---------------------------------------|---|
| | LIQUIDADAS (a) | INSCR EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I = 1+2+3) | 185.950.288,87 | |
| 1- Pessoal Ativo | 176.509.976,11 | |
| 2- Pessoal Inativo e Pensionistas | 9.440.312,76 | |
| 3- Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II = 4 + 5 + 6 + 7) | 51.816.671,98 | |
| 4- Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | |
| 5- Decorrentes de Decisão Judicial | | |
| 6- Despesas de Exercícios Anteriores | 43.208.045,45 | |
| 7- Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | 8.608.626,53 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III = I - II) | 134.133.616,89 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa + IIIb) | | R\$ 134.133.616,89 |

| | VALOR |
|---|----------------------|
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | R\$ 8.140.238.205,02 |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = IV / V * 100 | 1,65% |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF C/C LDO 2011) - 2% | R\$ 162.804.764,10 |
| LIMITE PRUDENCIAL (Parágrafo único, art. 22 da LRF) - 95% < 1,90> | R\$ 154.664.525,89 |

Ana Lúcia Fortes Rebelo
Diretora Financeira
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

Décio Rocha Rodrigues
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO

Pedro Porto
RESPONSÁVEL PELO NÚCLEO DE CONTROLE FINANCEIRO

Themistocles Sampaio P. Filho
CHEFE DO PODER

Of. 002



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ - UESPI
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PREG
Comissão Central de Seleção para Professores do Quadro Provisório da UESPI



Convocação de candidatos para outros Campi, conforme subitem 4.2 dos Editais PREG

A Universidade Estadual do Piauí (UESPI), por intermédio da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), **CONVOCA** os candidatos classificados para o cargo de Professor do Quadro Provisório desta IES, para **manifestarem interesse** em assumir a vaga de professor em outro *Campus/Núcleo/Centro* diferente da opção de vaga para onde se inscreveram, conforme descrito abaixo. **Os candidatos que aceitarem assumir** o cargo nas condições descritas deverão comparecer à **Direção dos Campi/Núcleos/Centros de Destino até o dia 29/09/2017, no horário de 8h às 12h e de 14h às 18h** ou ao Departamento de Gestão de Pessoas (DGP) localizado no **Campus Poeta Torquato Neto - Teresina/PI no horário de 7h 30 às 13h 30** para assinarem **Termo de Compromisso**. No caso de não aceitação do candidato em assumir o cargo em outro *Campus/Núcleo/Centro*, o mesmo permanecerá na lista de classificados para o *Campus/Núcleo/Centro* onde foi Aprovado (a)/Classificado (a). O não comparecimento aos locais descritos acima nos horários especificados implicará na desistência da vaga para o *Campus/Núcleo/Centro* sugerido.

EDITAL PREG Nº 046/2016

| Campus/Núcleo de Concorrência | Curso de Lotação e (Área/Disciplina) | Cód. | NOME | CPF | R.T. | Resultado | Campus/Núcleo de Destino |
|----------------------------------|--------------------------------------|------|----------------------------------|----------------|------|--------------|---|
| Campus Rio Marataoan - Barras-PI | Pedagogia (Pedagogia) | 02 | Maria Patrícia Lustosa Alcântara | 980.680.593-34 | 40h | Classificada | Campus Prof. Ariston Dias Lima - São Raimundo Nonato-PI |

EDITAL PREG Nº 054/2016

| Campus/Núcleo de Concorrência | Curso de Lotação e (Área/Disciplina) | Cód. | NOME | CPF | R.T. | Resultado | Campus/Núcleo de Destino |
|---|--------------------------------------|------|----------------------|----------------|------|--------------|----------------------------------|
| Campus Poeta Torquato Neto- Teresina/PI | Geografia (Geografia) | 01 | Marsone Araújo Cunha | 658.141.343-72 | 40h | Classificado | Campus Rio Marataoan - Barras-PI |

Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.

Elaine A. P. Pereira
Profª Drª Elaine A. P. Vianna de Figueiredo Pereira
Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação - PREG / UESPI
Matrícula: 288.552-3 Port.: 0736116

Of. 175



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Rejane Ribeiro Sousa Dias

SECRETARIA DA SAÚDE
Florentino Alves Veras Neto

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Fábio Abreu Costa

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luís Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

**TALVEZ VOCÊ
NÃO SAIBA, MAS É
UM SALVA-VIDAS.**

**O SANGUE QUE VOCÊ DOA,
SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.**

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE